

no Setor Fama, desta
tal;
ONSIDERANDO que di-
rêchos constituem vias
cas urbanas, porque in-
am loteamentos urba-
e se encontram ladea-
de prédios;

ONSIDERANDO que pe-
lei 3.354, de 07 de feve-
o de 1.966, atribui à Su-
ntendência de Pavimen-
o, digo, Pavimentação e
as da Capital a política
pavimentação e obras
ta Capital;

ONSIDERANDO que pe-
lei citada compete a PA-
CAP, também, o ônus da
servação do asfalto no
urbano.

ONSIDERANDO que a
manência dos trêchos re-
dos sob contrôlo do D.
E.R. geraria ambiguidade
de interferência de um
ção na área de atuação
outro;

ONSIDERANDO, final-
mente, que a transferência
s direitos e obrigações
correntes do asfaltamen-
dos trêchos referidos se-
z de um para outro órgão
blico Municipal, e, tudo
ais que consta do preces-
n.º 005/67, resolve bai-
ar o seguinte decreto:

Art. 1.º — Ficam trans-
ridos para a SUPERIN-
ENDÊNCIA DE PAVIMEN-
AÇÃO E OBRAS DA CA-
ITAL os trêchos asfalta-
os pelo DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE ESTRA-
AS DE RODAGEM cons-
antes da ESTRADA 30 e
a AVENIDA MARECHAL
RONDON no Setor Fama.
esta Capital e autorizada
PAVICAP a receber o
custo da obra na forma da
lei.

Art. 2.º — Este Decreto
tra em vigor nesta data.
vogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFE-
TO MUNICIPAL DE GOIÁ-
NIA, aos 18 de março de
1968.

Iris Rezende Machado
Prefeito

DECRETO N.º 43

O PREFEITO MUNICI-
PAL DE GOIÂNIA, usando
de suas atribuições legais,
resolve exonerar, a pedido
a Sra. LENITA CINTRA
SANTOS da função gratifi-
cada de Diretora, FG—5, da
Escola Municipal
“São Luís”, a partir de 1.º
de março do corrente ano.

GABINETE DO PREFE-
TO MUNICIPAL DE GOIÁ-
NIA, ao 1.º de março de
1.968.

Iris Rezende Machado
Prefeito

Elina de Campos
Secretária de Educação e
Cultura

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de
Administração

DECRETO N.º 53

O PREFEITO MUNICI-
PAL DE GOIÂNIA, no uso
de suas atribuições legais
resolve exonerar, a pedido,
o Eng.º WALTERCIO VIL-
LASBOAS da função de di-
retor Técnico da Superin-
tendência de Pavimentação
e Obras da Capital — PA-
VICAP — a partir desta
data.

GABINETE DO PREFE-
TO MUNICIPAL DE GOIÁ-
NIA, aos 11 de março de
1.968.

Iris Rezende Machado
Prefeito

Prof. Rubens Carneiro dos
Santos — Superintendente

DECRETO N.º 46

O PREFEITO MUNICI-
PAL DE GOIÂNIA, usando
de suas atribuições legais,
resolve nomear o Sr. CRIS-
TIM SILVA ARAÚJO para
exercer a função gratifica-
da de Chefe do Setor de
Recebedoria da Tesouraria
Municipal, FG—2, constante
do Quadro Único de Pessoal
(Tabela V), a partir de 1.º
de janeiro do corrente exer-
cício.

GABINETE DO PREFE-
TO MUNICIPAL DE GOIÁ-
NIA, aos 05 de março de
1968.

Iris Rezende Machado
Prefeito

Ovídio Antônio de Angelis
Secretário Municipal da
Fazenda

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de
Administração

DECRETO N.º 44

O PREFEITO MUNICI-
PAL DE GOIÂNIA, usando
de suas atribuições legais,
resolve exonerar, a pedido,
a Sra. JÚLIA SEMIRAMIS
BORGES DO LAGO da fun-
ção gratificada de Direto-
ra FG—5, do Grupo Escolar
“Georgeta Rivalina Duar-
te”, a partir de 1.º de mar-
ço do corrente ano.

GABINETE DO PREFE-
TO MUNICIPAL DE GOIÁ-
NIA, ao 1.º de março de
1.968.

Iris Rezende Machado
Prefeito

Elina de Campos
Secretária de Educação e
Cultura

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de
Administração

DECRETO N.º 101/68

“Aprova Loteamento”.

O PREFEITO MUNICI-
PAL DE GOIÂNIA, no uso
de suas atribuições legais,
e tendo em vista o que cons-
ta do processo n.º 4506, de 7
de março de 1968, nos têr-
mos da legislação vigente,
em que o Sr. GUILHERMI-
NO PEREIRA NUNES, re-
quer aprovação de lotea-
mento:

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aprovado
o Loteamento, denominado
“VILA MARIA ROSA”, si-
tuado às margens do Ribe-
irão João Leite, nesta Capi-
tal, de propriedade do Sr.
GUILHERMINO PEREIRA
NUNES, loteamento urba-
no, neste Município.

Este decreto entrará em
vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

GABINETE DO PREFE-
TO MUNICIPAL DE GOIÁ-
NIA, aos vinte e seis dias
do mês de abril de hum
mil novecentos e sessenta
e oito (26.4.68).

Iris Rezende Machado
Prefeito Municipal
Juarez Magalhães de Al-
meida.

Sec. M. V. O. Públicas.

DECRETO N.º 52

O PREFEITO MUNICI-
PAL DE GOIÂNIA, no uso
de suas atribuições legais,
resolve nomear o Sr. RE-
NATO LEAO ARANTES pa-
ra exercer a função gratifi-
cada de Chefe do Setor de
Arquivo Geral, FG-g, cons-
tante do Quadro Único de
Pessoal (Tabela II) a partir
de 11 de março do corrente
exercício.

GABINETE DO PREFE-
TO MUNICIPAL DE GOIÁ-
NIA, aos 12 de março de
1968.

Iris Rezende Machado.
Prefeito

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Ad-
ministração.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 121

O SECRETÁRIO MUNI-
CIPAL DE ADMINISTRA-
ÇÃO, usando de suas atri-
buições legais, tendo em
vista o que consta do Pro-
cesso n.º 004509/68, resolve
designar uma Comissão
composta dos Srs. OVIDIO
ANGELIS, Secretário Muni-
cipal da Fazenda, JOSÉ
MARTINS PEREIRA, Ofi-
cial Administrativo, nível—
11, WALCIO NASCIMENTO
GUIMARÃES, Engenheiro
da PAVICAP, GETÚLIO DE
SÁ FILHO, Procurador Mu-
nicipal, nível—6 e SÉRGIO
DIAS GUIMARÃES, Chefe
de Gabinete, CC—2, para,
sob a presidência do pri-
meiro proceder a abertura
e julgamento das cartas
convites, referentes à aqui-
sição de 6 (seis) tratores
tipo industrial, a se verifi-
car no dia 8 do corrente, às
16 horas, na sala da Prócu-
radoria Municipal.

CUMPRASE:

GABINETE DO SECRE-
TÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, aos 07
de março de 1.968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de
Administração